

MOÇÃO Nº 12.127/2010

Moção de Congratulações em homenagem ao octogésimo segundo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Riachão do Jacuípe.

No ensejo das comemorações e felicitações do município de Riachão do Jacuípe, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao povo deste município pela passagem do 82º aniversário de sua emancipação político-administrativa.

O município de Riachão do Jacuípe foi fundado nos terrenos de uma fazenda de criação de gado, denominada, Riachão, pertencente a João dos Santos Cruz. A povoação foi iniciada com a construção da Capela de Nossa Senhora da Conceição, em maio de 1847 foi elevado a categoria de freguesia, com o nome de Nossa Senhora da Conceição do Jacuípe, o arraial foi elevado à categoria de Vila em 1878 e em 14 de agosto de 1928 passou a cidade pela Lei Estadual Nº 2.140.

O município está situado na zona fisiográfica de Feira de Santana às margens do Rio Jacuípe, apesar de ter seu território incluído no Polígono das secas possui sua economia voltada para pecuária e agricultura, destacando-se na criação de bovinos e suínos além da extração da fibra do sisal.

O município faz divisa com Nova Fátima, Serra Preta, Ipirá, Pé de Serra, Ichu, Candeal e Conceição do Coité.

Diante de uma data tão importante parabenizamos e comemoramos junto com o município de Riachão do Jacuípe, desejando desenvolvimento e progresso para seus munícipes, esperamos que estes saibam valorizar a honra de serem filhos desta Terra, realizando todos os desejos que venham a edificar seu município e também dignificá-los como seres humanos.

As congratulações desta Assembléia ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal Lauro Falcão Carneiro, ao Vice-Prefeito Gilson Ney Lima Passos, ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores do município de Riachão do Jacuípe.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2010

Deputado Emério Resedá

